



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECLARAÇÃO

Os interessados que esta subscreve, declaram para os devidos fins e direitos que nos termos do art. 4º, §3, da resolução n. 270 de 2017, serão responsáveis pelas despesas decorrentes de alimentação, no caso de viagens, se houver impugnação pelo órgão de controle interno e externo.

Declaram também ter plena ciência de que é expressamente proibido o pagamento de qualquer despesa de particular em acompanhamento de viagem com recursos públicos, nos termos do art. 4, § 2º, da resolução n. 270 de 2017.

Dois Córregos, 01 de julho de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO MARTINS

VEREADOR

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER

VEREADOR

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=YBH10Z70FU49672U>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YBH1-0Z70-FU49-672U

